



Jané Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022

DECRETO Nº. 13.656/2024

EXCLUI GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
CONCEDIDA À SERVIDORA EFETIVA.


O Prefeito Municipal de Guaçuí em exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 8663/2024.

RESOLVE:

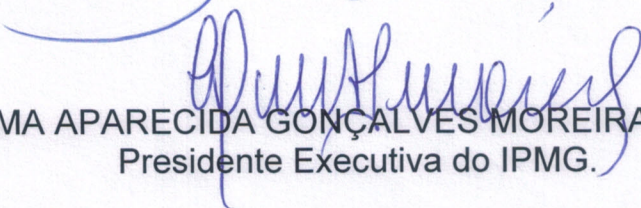
Art. 1º - Excluir a partir de 31 de dezembro de 2024, a Gratificação Especial de 50% concedida à servidora efetiva ROSIANE CABRAL, responsável pelo Envio de Remessa de Concessão de Benefícios do IPMG ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 18 de dezembro de 2024.


WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO
Prefeito Municipal em exercício


DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do IPMG.